



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2017.

Dispõe sobre a designação de Gerente I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **MARCELINO MACENA BENEVIDES JUNIOR**, matrícula 4901 – Gerente I – DGA - 06, para responder pela função de Contador do Município, em virtude da licença do titular da pasta Robson Costa da Conceição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal